

## Memorando 1- 204/2024

**De:** Gabinete J. - GP\_ARIGEL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 23/09/2024 às 12:44:17

### Setores envolvidos:

PRES, GP\_ARIGEL, PL, CONT, ESCT

## Exoneração - Requerimento

### DESPACHO

Exoneração de servidor público municipal – Matheus Teixeira

Conforme o requerimento de exoneração voluntária do servidor Matheus Teixeira, matrícula n.º 18554/1, e considerando os artigos 33 e 34 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Álvares Machado, que regulamentam a vacância do cargo público por exoneração, determino as seguintes providências legais:

**1. À Diretoria Administrativa** Gabinete da Presidência - Assessora Fabiane Maria de São José - GP\_ARIGEL:

- Elaborar a **portaria de exoneração** do servidor Matheus Teixeira, com fundamento no artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos, determinando a vacância do cargo de escrivário a partir de 25 de setembro de 2024.
- Encaminhar a portaria para a publicação no **Diário Oficial do Município** ou outro meio oficial adequado.
- Convocar o próximo escrivário classificado.

**2. Ao Departamento de Recursos Humanos** Antonio Carlos Novaes da Silva - CONT:

- Com base na Portaria, formalizar o ato de exoneração de Matheus Teixeira, a pedido;
- Atualizar os registros funcionais, efetivando a vacância do cargo de escrivário a partir de 25 de setembro de 2024, conforme previsto no requerimento.
- Emitir a rescisão contratual e calcular as verbas rescisórias, observando os direitos previstos no Estatuto, e demais direitos garantidos no desligamento voluntário.
- Processar o pagamento das verbas rescisórias no prazo legal, respeitando o disposto no art. 48 do Estatuto.

**3. Ao Setor Jurídico** Diogo Cerbelera - PL:

- Verificar a regularidade dos procedimentos adotados para garantir o cumprimento das disposições estatutárias e legais relacionadas à exoneração voluntária.
- Emitir parecer jurídico sobre a adequação dos trâmites de exoneração ao Estatuto e à legislação municipal vigente.

Encaminho este despacho aos setores competentes para adotarem as providências cabíveis com a maior brevidade, assegurando o cumprimento das normas estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos.

Sem mais para o momento, aguardo o retorno sobre o andamento das providências solicitadas.

**Álvares Machado**, 24 de setembro de 2024.

**Maria Estela Fernandez Martin**



**Fabiane Maria de São José**

*Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.*

**Anexos:**

Portaria\_19\_2024\_Exoneracao\_a\_pedido\_3\_.pdf





# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

(18) 3273-1331 | [câmara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:câmara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

## **PORTARIA Nº 19/2024**

Exonera, a pedido, o servidor Matheus Teixeira, matrícula n.º 18554/1, do cargo de escrivário, e dispõe sobre a vacância do cargo até a convocação e nomeação de novo servidor, conforme Concurso Público em vigência.

**MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município de Álvares Machado,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração voluntária apresentado pelo servidor Matheus Teixeira, matrícula nº 18554/1, nos termos do artigo 34, § 1º, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Álvares Machado;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas legais e a vacância do cargo de escrivário até a convocação e nomeação de candidato aprovado em Concurso Público em vigência,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Matheus Teixeira, matrícula nº 18554/1, ocupante do cargo de escrivário, a partir de 25 de setembro de 2024, conforme solicitação voluntária e em atendimento ao artigo 33 e 34, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Álvares Machado.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo de escrivário a partir de 25 de setembro de 2024, até a convocação e nomeação de novo servidor, conforme o Concurso Público nº 002/2023, atualmente em vigência.

Art. 3º A Diretoria Administrativa fica encarregada de adotar as providências necessárias para o andamento da convocação do próximo candidato aprovado no referido concurso, observando-se o prazo de validade do certame.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Estela Fernandez Martin**  
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ**  
Assessora de Relações Inst., Gestão Legislativa e Gabinete da Presidência  
Acumulando a função de Diretora Administrativa





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11A4-E161-B0CD-F411

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA\_ESTELA\_FERNANDES\_MARTIN (CPF 087.XXX.XXX-01) em 23/09/2024 12:50:21  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/11A4-E161-B0CD-F411>